

DECRETO Nº 138-A/2025.

Esperantina/TO, 01 de julho de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidora,
e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **ELAIDE CARLOS DA SILVA**, portadora do RG nº 804110 SSP-TO e CPF/MF nº 030.375.471-03, do cargo comissionado de Coordenadora do Departamento Administrativo, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Esperantina/TO, a partir desta data.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,
aos 01 dias do mês de julho de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinada à divulgação
e publicidade dos atos e fatos do Município.

Em 01.07.2025

Secretário de Administração